MUNICÍPIO DE POMBAL

DERRAMA DE IRC
Ano de 2024

1 - Taxas aprovadas para o Exercício de 2024 *

Taxa de Derrama	1,00%

2 - Isenção total da Derrama **

2.1 - Volume de Negócios

Sujeitos Passivos com volume de negócios igual ou inferior a Eur. 150.000,00.

2.2 - Criação de emprego no Município

Instalação de sede social no concelho de Pombal, nos últimos dois anos económicos, que resulte na criação de, no mínimo, três novos postos de trabalho.

*** Aprovado pela Assembleia Municipal em 19 de dezembro de 2024.**

**** Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Pombal, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de abril de 2021.**